



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E TECNOLÓGICO-SEDET

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 02/2008

CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico.
CONVENIENTE: APISUL. (ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE SUPERMERCADOS).
OBJETO: cooperação financeira destinada a realização da FEIRA DE FORNECEDORES DE SUPERMERCADOS – APISUL/2008.
REALIZAÇÃO: 17 a 19 de Julho de 2008, a ser realizado no Centro de Eventos do Carvalho em Teresina.
VALOR: R\$ 11.520,00(Onze mil quinhentos e vinte reais).
ASSINATURA: 04.08.08. INFORMAÇÕES: Av. Pedro Freitas, S/Nº, centro administrativo, Bloco “A”, 2º. Andar, em Teresina-Piauí.

OF. 324



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO: Nº 006/2006
Nº DO ADITIVO: 003/2008
OBJETO: Prorrogação de prazo
PRAZO: Por 01 (um) ano, com início em 11 de julho de 2008 e término em 10 de julho de 2009.
CONTRATADA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORAS/A
CONTRATANTE: COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS – CMTP
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 11 de julho de 2008

OF. 215



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO - CPLAN



Extrato

Contrato Nº 047/2008

Contratada: Empresa B. Melo Filho Industria e Comércio.
Contratante: Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI.
Objeto: Execução de serviços de recuperação de 05 tanques para depósito de cadáveres do setor de Anatomia da FACIME/UESPI.
Vigência: 60 (sessenta) dias.
Valor: R\$ 3.925,00 (Três mil novecentos e vinte e cinco reais).
Data da Assinatura: 25/07/2008.

Extrato

Termo Aditivo nº 001º/2008 ao Contrato nº 114/2007.

Contratada: Empresa Padrão Engenharia e Construções Ltda.
Contratante: Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 114/2007 até 31/08/2008.
Data da Assinatura: 23/07/2008.

Extrato

Termo Aditivo nº 001º/2008 ao Contrato nº 099/2007.

Contratada: Shopping Gráfica Ltda.
Contratante: Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI
Objeto: Retificar o Elemento de Despesa constante no subitem 2.1 do contrato nº 099/2007 e alterar o valor da caixa de papel A4, passando a ser R\$ 105,00.
Data da Assinatura: 28/07/2008.

OF. 480

HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/08 – C.P.L

O ESTADO DO PIAUÍ, através do HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM e ADJUDICAÇÃO POR ITEM. DATA DA ABERTURA: 22 de agosto de 2008 às 09:30 horas. OBJETO: Aquisição de material hospitalar, cirúrgico e laboratorial. FONTE DE RECURSO: FES/2008. CÓPIA DO EDITAL: Na sede do Hospital (86) 3252.1372. SESSÃO: Recebimento e Abertura dos envelopes: sede do Hospital.

Campo Maior (PI), 04 de agosto de 2008.

Presidente da Comissão de Licitação

P.P. 9570



DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ



EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 71/2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0431/2008.
OBJETO: Execução das obras de Reabilitação/Restauração com Melhoramento da Rodovia Estadual PI-116, Trecho: Entr. PI-315 (Macapá)/Entr. BR-420 (Camurupim), com extensão de 19,13 Km, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos.
CONTRATADA: CONSTRUTORA JUREMA LTDA
VALOR: R\$ 2.420.442,79 (dois milhões, quatrocentos e vinte mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2008
DATA: 24 de Julho de 2008
ASSINATURAS: Karenina Dantas Eulálio Rocha (Diretora Geral do DER/PI) e Humberto Costa e Castro/Rep. Legal/Const. Jurema Ltda.

OF. 415



EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo nº 0230/2005

CONTRATO/ADITIVO	CONTRATANTE	CONTRATADA
Aditivo 03/08 ao Contrato 003/07	CCOM	Radio Vale do Canindé Ltda

TERMO ADITIVO 01/2008 AO TERMO DE ACORDO E COOPERAÇÃO INTERNA 10/2007 (PROC.ADM.Nº1361/2007)
Empresa: **Secretaria de Turismo – SETUR**
Interessada: Coordenadoria de Comunicação Social - CCOM
Motivo: Alteração da Vigência do Termo de Acordo e Cooperação Interna
Informações: Coordenadoria de Comunicação Social

TERMO ADITIVO 01/2008 AO TERMO DE ACORDO E COOPERAÇÃO INTERNA 14/2007 (PROC.ADM.Nº1686/2007)
Empresa: **Secretaria de Fazenda – SEFAZ**
Interessada: Coordenadoria de Comunicação Social - CCOM
Motivo: Alteração da Vigência do Termo de Acordo e Cooperação Interna
Informações: Coordenadoria de Comunicação Social

TERMO ADITIVO 01/2008 AO TERMO DE ACORDO E COOPERAÇÃO INTERNA 17/2007 (PROC.ADM.Nº1712/2007)
Empresa: **Instituto de Metrologia do Piauí – IMEPI**
Interessada: Coordenadoria de Comunicação Social - CCOM
Motivo: Alteração da Vigência do Termo de Acordo e Cooperação Interna
Informações: Coordenadoria de Comunicação Social

Outras Informações: Coordenadoria de Comunicação Social
Teresina, 04 de agosto de 2008.
Etevaldo de Sousa Brito
Presidente CPL/CCOM

OF. 458



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



PARECER 2º RECURSO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2008-MDER
OBJETO: MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS HOSPITALAR COM SEPARAÇÃO DE AMBIENTE, ASPIRADORES DE PÓ PORTÁTEIS E MICROSCÓPIOS BIOLÓGICOS.
LICITANTE: COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS COLOMBO LTDA.
Tendo sido adjudicada vencedora a Empresa Ester Alves da Silva Indaiatuba Me, para o fornecimento do item Máquina de Lavar Roupas Hospitalares com separação de Ambiente, conforme resultado da análise do Pedido de reconsideração impetrado pela mesma, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí em 21 de julho de 2008, a então primeira classificável, empresa Comercial e Distribuidora de Equipamentos Colombo Ltda, pede reconsideração da decisão.
Diante do exposto em documento à folha 477 e 478 do processo 526/08 – MDER, e ao Artigo 3º da Lei 8.666/93, e ao edital, faço as seguintes considerações:

1 - Não houve “omissão” das características técnicas do objeto, visto que as mesmas estão elencadas na proposta (fl 276) e na folha 280 do processo, sendo suficiente para a decisão tomada no parecer anterior, por entender que o licitante apresentou documentos com as características conforme o edital, como também que o licitante não precisa apresentar todos os documentos elencados relativos às características do objeto, mas aqueles suficientes para a identificação do mesmo, conforme item 4.1.1“b” do edital, a saber:

“4.1.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em observância as seguintes exigências: